



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**

Data: 06 de junho de 2023

Horário: 09h

Processo: 2022.0000.604.7223

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Mariano Barbosa Junior, do município de Campos Belos – GO.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023, às 09 horas, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 23.03.2023, reuniram-se para a abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços alusivas à Licitação em comento, cuja abertura dos invólucros contendo a documentação ocorreu no dia 18.05.2023, transcorrido o prazo recursal, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/1993. A presente sessão teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial do Estado do dia 05.06.2023, do jornal de grande circulação “Diário do Estado” na edição do dia 05.06.2023, e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br no dia 05.06.2023. Participaram desta sessão os técnicos **Caio Matheus O. de E. Santos, Lucas Tiago Pelisson, Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges, Katiuscia Gonçalves de Souza, Elder Alexandre de O. Mancini e Kácia Henderson Barbosa**, representantes da Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. Em seguida, ocorreu a abertura dos envelopes das empresas, com a seguinte colocação: 1º - **Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46, no valor de R\$ 3.827.488,77;** 2º - **Tema Construtora e Terraplanagem Ltda- EPP, CNPJ: 02.553.736/0001-12, no valor de R\$ 4.244.221,61;** 3º - **Alpha Essencial Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ: 45.024.425/0001-79, no valor de R\$ 4.288.564,22;** 4º - **CLJ Construtora Ltda, CNPJ: 16.808.549/0001-47, no valor de R\$ 4.288.569,11;** 5º - **Comércio e Serviços Lev Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74, no valor de R\$ 4.324.280,32 e 6º - Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 4.377.108,32.** As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que **todas** as empresas restaram **CLASSIFICADAS**, por apresentarem propostas em conformidade com as exigências do Ato Convocatório. Ressalta-se que a empresa **1- Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, no valor de R\$ 4.377.108,32**, por apresentar em sua Proposta planilha com erros de arredondamento, provavelmente por não utilizar a fórmula "Truncar", restou **CLASSIFICADA COM RESSALVA**, ficando sua classificação condicionada à apresentação da sobredita documentação, resguardando todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, corrigindo os erros e/ou falhas. Em ato contínuo, a Comissão amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura e pelo critério de julgamento Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **1- Leyzer Projeto Construir Ltda, CNPJ: 38.089.985/0001-46, no valor de R\$ 3.827.488,77 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, nos mesmos meios de comunicação do Aviso de Abertura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente, membros da Comissão e Técnicos da Superintendência de Infraestrutura.

Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Educação:

Alessandra Batista Lago
Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro

Pedro Henrique Ferreira Vaz
Membro

Pedro Vitor Damasceno Queiroz
Membro Suplente

Rosemere Luz Pereira
Membro Suplente
(Férias)

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Caio Matheus O. de E. Santos
Engenheiro Civil

Lucas Tiago Pelisson
Arquiteto e Urbanista

Jhulya Amanda do Carmo Apolinária Borges
Arquiteta e Urbanista

Katiuscia Gonçalves de Souza
Engenheiro Eletricista

Elder Alexandre de O. Mancini
Engenheiro Civil

Kácia Henderson Barbosa
Arquiteta e Urbanista



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 06/06/2023, às 11:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 06/06/2023, às 14:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO GONCALVES, Assistente Administrativo**, em 06/06/2023, às 14:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 06/06/2023, às 14:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO VITOR DAMASCENO QUEIROZ, Pregoeiro (a)**, em 06/06/2023, às 15:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KACIA HENDERSON BARBOSA, Arquiteto (a)**, em 06/06/2023, às 15:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TIAGO PELISSON, Arquiteto (a)**, em 06/06/2023, às 15:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELDER ALEXANDRE DE OLIVEIRA MANCINI, Engenheiro (a)**, em 06/06/2023, às 16:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **48459845** e o código CRC **45B692D0**.



